



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.455

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.112.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

Considerando o Memorando Memo.APMP. nº 67/2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005127/2016-88,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 17 de maio de 2018, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Operações Minerais do Departamento de Engenharia Minas (DEMIN) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (35), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

